



## Cronograma de Ações da Prefeitura Municipal de Guararema (Portaria STN nº 753/2012).

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>PRAZO (Ano)</b>
I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa.	<b>2014</b>
II – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa.	<b>2013</b>
III – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas referentes aos créditos tributários ou não.	<b>2014</b>
IV – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisão por competência.	<b>2014</b>
V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	<b>2014</b>
VI – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens móveis.	<b>2014</b>
VII – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens imóveis.	<b>2014</b>
VIII – Registro dos fenômenos econômicos – amortização.	<b>2014</b>
IX – Registro dos fenômenos econômicos – exaustão.	<b>2014</b>
X – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	<b>2014</b>
XI – Implementação de sistema de custos.	<b>2014</b>
XII – Adoção do plano de contas aplicado ao Setor Público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	<b>2014</b>
XIII – Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme o MCASP.	<b>2014</b>